

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 067, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre criação de Divisão de Departamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso do poder diretivo do qual está investido, especialmente com base na Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso II, conjugado com o art. 3º da Lei Municipal nº 562/2013.

Considerando a premente necessidade de se organizar os arquivos desta Prefeitura, cumprindo-se a recomendação do Ministério Público Federal, nº 17/2012, nos autos do Inquérito Civil Público nº 1.14.0007.000207/2012-15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Divisão de Digitalização de Documentos, vinculada ao Departamento do Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Referida Divisão deverá efetuar a digitalização de todo o fluxo de documentos relativos a convênios, processos de pagamentos, contratos administrativos e atos de gestão em geral.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 01 de agosto de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 068, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Divisão de Departamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso do poder diretivo do qual está investido, especialmente com base na Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso II, conjugado com o art. 3º da Lei Municipal nº 562/2013.

Considerando a premente necessidade de se organizar os arquivos desta Prefeitura, cumprindo-se a recomendação do Ministério Público Federal, nº 17/2012, nos autos do Inquérito Civil Público nº 1.14.0007.000207/2012-15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ MARIA DE ABREU, CPF nº 965.983.105-63, para exercer a Diretoria da Divisão de Digitalização de Documentos, vinculada ao Departamento do Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 028, de 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 01 de agosto de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL